



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 1591, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 10 do Estatuto da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) e a aprovação do Conselho Universitário na reunião realizada em 25 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar o Conselho Curador da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), como membro suplente, a servidora docente GLAURA GOULART SILVA, Professora Titular, Inscrição UFMG nº 013609, SIAPE nº 1.039.922, lotada no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas.

Art. 2º Estabelecer a duração de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, para o mandato da referida docente, conforme previsto no art. 10, § 1º do Estatuto da FUNDEP.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 2 de março de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 02/03/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0595102** e o código CRC **214712F1**.

